



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

JURÍDICO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORA (MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS), COMPUTADORES E NOTEBOOKS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão do Município, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, representado nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2017**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Joaquim Ferreira de Melo Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.931.521 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.554.544-53, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP: 52.050-080, Afritos, Recife/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **João Eduardo do Monte Coimbra**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade nº 1.034.254 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.424.104-97, residente e domiciliado à Rua José Clementino, nº 73 – Apto 601, Afritos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 087/2013**, resolve, o Município do Paulista, **Suprimir** a partir de **01 de junho de 2017, 01 (um) computador desktop, do LOTE II, Item 02**, referente empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 042/2017**, da Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo de Supressão ao Contrato nº 054/2014**, referente à locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município, fica **Suprimido** do referido contrato **01 (um) computador desktop, do LOTE II, Item 02**, a partir **01 de junho de 2017**, restando os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
02.	Computador desktop: processador i3 3MB de cache; 4GB de memória RAM (no máximo); HD de 500 GB 7200 rpm ou de capacidade superior; Monitor LED de 18,5 polegadas; Estabilizador de voltagem de 300 watts; Teclado brasileiro; Sistema operacional Windows 7 32 bits Home Premium ou superior; Antivírus fsecure ou similares.	09	94,05	846,45
04	Notebook: processador i5 cache 3MB ou superior; 4GB de memória RAM; HD 320GB (mínimo); Placa de vídeo de 256MB (mínimo); Tela de 14"; Teclado brasileiro; Sistema operacional Microsoft Windows 7 64 bits Home Premium ou superior; Antivírus fsecure ou similares.	01	R\$ 107,25	R\$ 107,25
Valor Total Mensal Após Supressão: R\$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).				

[Handwritten signature and stamp]



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a presente supressão tendo em vista que houve redução no quadro de pessoal e por não estar mais sendo utilizado pela Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão do Município.

Parágrafo Segundo – Com a supressão de 01 (um) computador desktop, do LOTE II, Item 02, conforme discriminado na Cláusula Primeira, o valor mensal do referido contrato passa a ser **R\$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 042/2017**, que solicita a **Supressão de 01 (um) computador desktop, do LOTE II, Item 02**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário da Controladoria, Planejamento e Gestão do Município do Paulista, Sr. **Joaquim Ferreira de Melo Filho**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 087/2013**, de 21 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 03 de maio de 2017.

Sr. Joaquim Ferreira de Melo Filho
Secretário de Controladoria, Planejamento e Gestão do Município

JR - Parther Informática Locação e Eventos Ltda
Contratada

Testemunhas:

CPF/MF: 009.523.194-54

CPF/MF: 008.036.294-06





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2013

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 087/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40

OBJETO: Termo de Supressão ao Contrato nº 087/2013, referente à locação de máquinas copadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria da Controladoria, Ouvidoria do Município, fica Suprimido do referido contrato 01 (um) computador desktop, do LOTE II, Item 02, a partir 01 de junho de 2017.

Paulista, 03/05/2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO

Controladoria, Planejamento e Gestão

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 12/06/2017 D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



OFÍCIO nº 042/2017

Paulista, 03 de Maio de 2017.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito que seja feito o distrato parcial do Contrato nº 087/2013, referente a 1 (hum) computador a partir de 01/06/2017, uma vez que houve redução no quadro de pessoal e não está sendo mais utilizado por esta Secretaria.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VLR UNIT.	VLR. MENSAL
2	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR I3 3MB DE CACHE, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS, ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300 WATTS.	1	R\$ 94,05	R\$ 94,05

Sem mais para o momento, renovamos a elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Joaquim Ferreira de Melo Filho
Controlador

Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão do Município.

Ilmo. Sr.

Leonardo Henrique Pires Lopes

MD. Secretário de Assuntos Jurídicos.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Paulista